



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 229, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44, e § 3º, inciso VI do art. 11 do Estatuto da Ufersa; o inciso III do art. 26 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 434, de 29 de julho de 2021; a Portaria nº 138/2022, de 21 de março de 2022; o e-mail da Coordenação Executiva do DCE para a SOC, do dia 30 de março de 2022; o Memorando Eletrônico nº 8/2022 – SOC, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a representante discente Isamara da Silva Marinho, enquanto representante titular no Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, nomeada por meio da Portaria nº 434, de 29 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear, para exercer a função de representantes no Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, a discente de graduação: Maria José Ferreira Lopes (suplente); os discentes de pós-graduação: Caio Álisson Diniz da Silva (titular) e Maria Teodora Rocha Maia do Amaral (suplente).

Art. 3º A representação discente no Conselho Universitário da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

- a) Maria Vitória Freire de Souza Bezerra;
- b) Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira; e
- c) Caio Álisson Diniz da Silva.

II - Membro Suplente:

- a) Adailson Pinho de Araújo;
- b) Maria José Ferreira Lopes; e
- c) Maria Teodora Rocha Maia do Amaral.

Art. 4º Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido na Portaria nº 434, de 29 de julho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA